



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Comissão de Saneamento - SUPEL-SANE

AVISO

AVISO DE ADENDO ESCLARECEDOR IV
CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 90496/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 0041.001517/2025-04

OBJETO: CONCESSÃO DA PRESTAÇÃO REGIONALIZADA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA ÁREA DE CONCESSÃO DE 40 (QUARENTA) MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DE ÁGUA E ESGOTO NO ESTADO DE RONDÔNIA - MRAE, INSTITUÍDA PELA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 1.200, DE 13 DE OUTUBRO DE 2023

O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, por meio da Comissão de Contratação da Concorrência Pública Internacional Nº 90496/2025, comunica que foram disponibilizados no sítio eletrônico do certame, acessível a qualquer interessado, os seguintes documentos e informações complementares, de caráter referencial e não vinculante à elaboração de propostas comerciais, nos termos do item 8 do Edital da Concorrência Internacional nº 90496/2025/SUPEL/RO:

- **Seção de Informações Comerciais e Técnicas:**
 - Quantidade de serviços mensais realizados - planilha XLSX;
 - Relação de consumidores com consumo acima de 50 m³ de 05/2025 a 04/2026 - planilhas XLSX;
 - Consumo de energia elétrica - planilhas XLSX;
 - Quantidade mensal de análises laboratoriais de água - planilha XLSX;
 - Outorga de uso de recursos hídricos - PDF;
 - Licenças de operação do SAA - PDF; e
 - Esquemas hidráulicos e dados operacionais básicos - PDF.
- **Resoluções da Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia (AGERO)**
 - Resolução nº 92 - Tarifa Social de Água e Esgoto;
 - Resolução nº 99 - Manual de Fiscalização;
 - Resolução nº 101 - Revisão Tarifária;

- Resolução nº 102 - Manual de Revisão Tarifária Periódica;
 - Resolução nº 103 - Indicadores de Desempenho;
 - Resolução nº 104 - Obrigatoriedade de Conexão às Redes; e
 - Resolução nº 106 - Metodologia e Procedimentos de Reajuste Tarifário.
- Disponíveis em: <https://rondonia.ro.gov.br/agero/publicacoes/>

A Comissão de Licitação reforça que outros documentos e informações complementares, de caráter não vinculante, poderão ser disponibilizados no sítio eletrônico do certame ao longo do procedimento licitatório, cabendo aos interessados acompanhar as atualizações divulgadas e avaliar, sob sua exclusiva responsabilidade, a pertinência e a eventual utilização desses materiais na elaboração de suas propostas.

O Edital, seus anexos, bem como todos os documentos, informações e estudos complementares disponíveis podem ser acessados pelo sítio eletrônico da SUPEL (link <https://rondonia.ro.gov.br/publicacao/concorrenca-publica-internacional-90496-2025/>).

Porto Velho, 1º de setembro de 2026.

LUCIANA PEREIRA DE SOUZA
Presidente da Comissão
Portaria nº 154, de 01 de julho de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza, Presidente**, em 04/09/2026, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **76341349** e o código CRC **75D5EBB8**.

Referência: Caso responda este(a) Aviso, indicar expressamente o Processo nº 0041.001517/2025-04

SEI nº 76341349